

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 196/2025

**Sumário:** Recomenda ao Governo que adote medidas para a defesa da Região Demarcada do Douro e do setor vitivinícola.

#### **Recomenda ao Governo que adote medidas para a defesa da Região Demarcada do Douro e do setor vitivinícola**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Apresente o plano destinado à promoção e valorização do vinho nacional, em particular o vinho produzido na Região Demarcada do Douro (RDD).
- 2 – Crie e divulgue uma nova linha de apoio financeiro para os viticultores, em especial para os viticultores da RDD, complementando e reforçando a linha criada pelo XXIV Governo.
- 3 – Reforce a fiscalização da rotulagem e a rigorosa identificação da origem do vinho, garantindo transparência para consumidores e produtores.
- 4 – Promova campanhas de sensibilização e incentivo ao consumo do vinho do Porto.
- 5 – Intensifique a fiscalização das importações de vinho a granel, prevenindo práticas que prejudiquem a produção nacional.

Aprovada em 5 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

119899234